

III - Representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos - DIEESE, a seu critério. § 2º Integram também a mesa instituída no *caput* deste artigo 2 (dois) suplentes de cada uma das partes representadas.

Art. 2º A Mesa Permanente de Negociação se reunirá, ordinariamente, na primeira semana de cada quadrimestre e, extraordinariamente, quando necessário.

§ 1º Cabe à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social definir o local e o horário da reunião ordinária, bem como adotar as providências de convocação dos membros titulares e suplentes, com a antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 2º O pedido de reunião extraordinária poderá ser formulado por qualquer uma das partes, sendo que esta deverá ser realizada em até 7 (sete) dias contados da data do recebimento da solicitação.

Art. 3º Constituem princípios da Mesa Permanente de Negociação a ética, o respeito, a transparência, a honestidade e a flexibilidade com vistas ao entendimento.

Art. 4º No prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto será publicado o Regimento Interno aprovado pela Mesa Permanente de Negociação de que trata este Decreto.

Art. 5º A designação dos membros da Mesa Permanente de Negociação será objeto de Portaria da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, a partir de indicação dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Secretário de Estado da Fazenda, a se ausentar de suas funções, no período de 6 de fevereiro a 6 de março de 2012, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Secretário-Adjunto de Receitas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar WALDINEÍSE SOUZA DE ALCÂNTARA para responder pela Diretoria de Controle Financeiro e Tarifário da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.

Art. 2º Tornar sem efeito o Decreto de 31 de janeiro de 2012, que designou GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR para o referido cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA SOARES do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WASHINGTON RODRIGUES DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ OLIVEIRA DE CARVALHO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

a Comissão Permanente de Licitação desta Casa Civil da Governadoria do Estado:

Presidente:  
JOÃO CARLOS FERNANDES DE FARIAS

Membros:  
JOSÉ MARCIO ARAUJO GAMBÔA  
LIEGE BRITO BATISTA  
LIS DO SOCORRO PAMPLONA DA CUNHA DA COSTA  
TATILENE DE LIMA BARATA

Suplentes:  
ROSÂNGELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO  
LÉDA LÚCIA FARINHA DOS SANTOS  
VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA

II - Os suplentes substituirão os membros em caso de afastamento ou impedimento legal.

III - Um dos membros permanentes responderá pelo Presidente no caso de afastamento ou impedimento deste, observada a ordem do item I.

IV - Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:

- coordenar os Processos de Licitação;
- confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação da Assessoria Jurídica;
- processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;
- requisitar parecer técnico e/ou jurídico quando julgar necessário;
- providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.

V - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

VI - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que fora tomada a decisão, de acordo com o § 3º do art. 51 da Lei nº. 8.666/93.

VII - A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de um ano.

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2012.

IX - Fica revogada a Portaria nº. 2.040/2011-CCG, de 21 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 375/2012-CCG DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 154/2012-GAB/SEAS,

R E S O L V E:

autorizar MARIA ALVES DOS SANTOS, Secretária de Estado de Assistência Social, a viajar para Brasília-DF, no dia 2 de fevereiro de 2012, a fim de participar de reunião com a *Coordenação Nacional do Projeto de Inclusão Sócio-Produtiva no MDS*, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, MEIVE AUSONIA PIACESI, Secretária Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 376/2012-CCG DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 088/2012-GAB.SEC. SEGUP,

R E S O L V E:

autorizar LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajar a Brasília-DF, nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2012, a fim de participar de Reunião Extraordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública - CONSESP e reunião na Secretaria Nacional de Segurança Pública, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, o CEL QOPM MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO, Secretário Adjunto de Operações.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 377/2012-CCG DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.

2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 063/2012-GS/SEDUC,

R E S O L V E:

autorizar CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar às cidades de Ribeirão Preto e São Paulo-SP, nos dias 2 e 3 de fevereiro de 2012, a fim de participar de reuniões em conjunto com o Diretor-Geral da Escola de Governo deste Estado no Núcleo de Apoio à Municipalização do Ensino - NAME, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA, Secretário Adjunto de Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 378/2012-CCG DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear JANISE ABUD BARRETO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 379/2012-CCG DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 15297/GRH/CGP/DGAD/2012,

R E S O L V E:

exonerar THALES SAMUEL MATOS BELO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 380/2012-CCG DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 15297/GRH/CGP/DGAD/2012,

R E S O L V E:

nomear THALES SAMUEL MATOS BELO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 381/2012-CCG DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 15301/GRH/CGP/DGAD/2012,

R E S O L V E:

exonerar MARIA NAZARÉ BRANDÃO DE LIMA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 382/2012-CCG DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 15301/GRH/CGP/DGAD/2012,

Casa Civil

**PORTARIA Nº 374/2012-CCG DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/20465; CONSIDERANDO o Parecer nº. 09/2012 da Assessoria Jurídica da Casa Civil da Governadoria,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores a seguir relacionados para comporem